



3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otalício Martins Rocha, Nº 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço à Rua Lauro Maia, 1120 – Benfica, Cidade de Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268.0001-04, representado por **RAIMUNDO FREIRE BRITO NETO**, sócio-gerente, portador do CPF nº 060.404.797-52, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato originário do **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 3101.01/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no Art. 40, inc. XI, Art. 55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199009** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE	MÊS	1.218,00	1.401,00
02	SISTEMA DE LICITAÇÃO	MÊS	150,00	172,50
03	SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	MÊS	250,00	287,50
04	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	MÊS	150,00	172,50
05	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2001)	MÊS	200,00	230,00
06	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	650,00	747,50
Valor Total Mensal (R\$)				3.011,00

2.2 - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 3.011,00 (Três Mil e Onze Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 21.077,00 (Vinte e Um Mil e Setenta e Sete Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **31 de Outubro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 14 de Abril de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE


RAIMUNDO FREIRE BRITO NETO
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rdo. Freire de Brito Neto
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CPF: 060.404.797-52
CONTRATADA

1-

Nome:
CPF:

2-

Nome:
CPF: